

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.735

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.856,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			238.856,00
02 06 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
471	15.451.2005.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO EM ZONAS URB/ OBRAS E INSTALAÇÕES	238.856,00
	4.4.90.51.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 05
	05	GERAL TOTAL	
	100 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	238.856,00
Fontes de Recurso	
05 05	238.856,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CALUMBÍ-PE 14 DE MAIO DE 2022
MAT. 10103/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

10279107/0001-74

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUN. DE CALUMBI, NA FORMA DO ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO CALUMBI-PE 17 DE 05 DE 2022
MAT. 107/03/2022

DECRETO Nº029/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$238.856,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	471	15.451.2005.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO EM ZONAS URBANAS	238.856,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através de Emenda Parlamentar, correspondente ao contrato de repasse Nº 912465/2021/MDR/CAIXA, no valor de R\$ 238.856,00 destinado a pavimentação de vias Públicas neste Município de Calumbi.

Excesso:

238.856,00

Fontes de Recurso

05 00

238.856,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições Em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

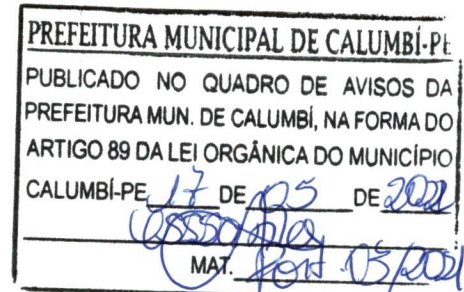
Calumbi, 17 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

10279107/0001-74

Exercício: 2022



DECRETO Nº029/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$238.856,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
	471	15.451.2005.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO EM ZONAS URBANAS	238.856,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária através de Emenda Parlamentar, correspondente ao contrato de repasse Nº 912465/2021/MDR/CAIXA, no valor de R\$ 238.856,00 destinado a pavimentação de vias Públicas neste Município de Calumbi.

Excesso:

238.856,00
Fontes de Recurso
05 00 238.856,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições Em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Calumbi, 17 de maio de 2022.